



Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas (IAG-USP)

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE ASTRONOMIA COM INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2013

Mestrado Profissional em Ensino Astronomia (MPEA)

O Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Ensino de Astronomia (MPEA) abre, a partir de **20 de Março de 2013**, inscrições para o processo seletivo, nível mestrado, iniciando no segundo semestre de 2013. O prazo máximo para o recebimento de inscrições pelo Serviço de Pós-Graduação do IAG-USP é **10 de Maio de 2013**.

O programa é destinado aos portadores de diploma de graduação, desde que obedecidas as condições gerais estabelecidas no artigo 44 do Regimento da Pós-Graduação da Universidade de São Paulo (disponível em <http://www.iag.usp.br/pos/geral/portugues/regimento-de-pos-graduacao-da-universidade-de-sao-paulo>). O número de vagas disponível é **15**. A relação dos orientadores credenciados pode ser encontrada em (<http://www.iag.usp.br/pos/mestradoprofissionalastro/portugues/orientadores>).

Da Inscrição:

Os documentos necessários para a inscrição são:

- a) Formulário de inscrição fornecido pelo Serviço de Pós – Graduação do IAG/USP ou (www.iag.usp.br/pos/geral/portugues/formularios).
- b) Cópia autenticada do diploma do Curso de Graduação registrado no MEC ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação (só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional).
- c) Curriculum vitae em formato próprio fornecido pelo Serviço de Pós – Graduação do IAG/USP (incluir cópias dos documentos comprobatórios).
- d) Cópia do histórico escolar completo, com a indicação das aprovações, reprovações e trancamentos de disciplinas ocorridas durante a graduação. Só serão aceitos documentos emitidos pelos órgãos responsáveis e com os devidos timbres.
- e) Duas cartas de recomendação em modelo específico fornecido pelo Serviço de Pós-Graduação do IAG/USP.
- f) Cópia do Projeto de Pesquisa.

Da Seleção:

Os candidatos serão avaliados pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP). A seleção será efetuada em **2 etapas**. A primeira etapa será baseada numa análise do curriculum, do histórico escolar e do projeto de pesquisa. Nesta etapa existe um ponto de corte (**nota 5,0**) definindo quem passará a segunda fase. Os aprovados participarão da arguição onde será discutido o projeto de pesquisa e aspectos complementares do histórico e/ou do curriculum. Ao final da segunda fase, os 15 primeiros colocados serão aceitos no programa.

O desempenho na primeira etapa será contabilizado através da média ponderada de notas de 0 a 10 atribuídas aos seguintes tópicos: (i) histórico escolar (peso **2,0**), (ii) análise do curriculum (peso **3,0**), e (iii) projeto de pesquisa (peso **5,0**). O desempenho na segunda fase também terá nota de 0 a 10 e o resultado final será a média aritmética das notas obtidas nas duas etapas.

Os resultados da primeira etapa (com a lista de aprovados para a segunda fase) serão divulgados no dia **03/06/2013** na página do programa (<http://www.iag.usp.br/node/8155>). A divulgação do resultado final contendo a lista de aceitos para o Mestrado será feita no dia **28/06/2013** (na mesma página) e no diário oficial.

Do Projeto de Pesquisa:

O projeto de pesquisa deve estar vinculado a uma das linhas de Pesquisa do Programa. O projeto deverá ser apresentado no máximo em 12 páginas, numeradas, em espaço duplo (letra de tamanho 12), contendo:

- Resumo
- Introdução e justificativa
- Objetivos;
- Material e métodos;
- Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
- Referências bibliográficas.

A análise levará em conta a boa redação, clareza dos objetivos, adequação metodológica, qualidade dos argumentos, delimitação clara do objeto e pertinência da bibliografia.

Da Arguição:

A arguição incidirá basicamente sobre a consistência e originalidade do projeto. Aspectos complementares referentes ao currículo e histórico escolar, também poderão ser arguidos.

Da Classificação

A média mínima final para admissão no MPEA é **5,0 (cinco)**. Os candidatos são classificados por ordem de pontuação e serão admitidos até a ocupação das vagas disponíveis (**15**). Satisfeita a exigência da nota mínima e a critério da CCP, alunos aprovados poderão ser convocados (por ordem de classificação) para preencher vagas liberadas por eventuais desistências.

Da Bolsa:

A aceitação do aluno no Programa de Pós-Graduação não implica, de forma nenhuma, a concessão de bolsas de estudo ou de qualquer outra forma de auxílio para manutenção do estudante. Bolsas eventualmente disponibilizadas pelas agências nacionais de fomento serão distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos. Solicitações por partes dos alunos para fontes alternativas serão apoiadas pelos orientadores e pela Coordenação do Programa.